



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 30/2011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de novembro de 2011 e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de novembro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal